

ATO Nº 007

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do **Sr. Antonio Carlos Carvalho** na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, conforme os dispositivos da Lei Orgânica do Município, vem em nome de todos os parlamentares do Poder Legislativo Municipal,

Considerando os relevantes serviços prestados pelo servidor público **Sr. Antonio Carlos Carvalho**, especialmente pelos seus méritos como de bem servir ao povo horizontino, servindo a todos com carisma, atenção e bondade, principalmente nas suas atividades profissionais e sociais.

DECRETA:

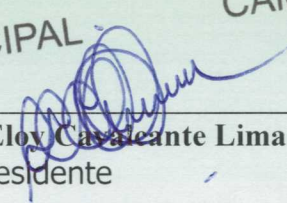
Art. 1º Fica decretado no âmbito do Poder Legislativo **LUTO OFICIAL**, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2021, pelo falecimento do **SR. ANTONIO CARLOS CARVALHO**, na cidade de Fortaleza-Ce.


Art. 2º Por este Ato fica externado nossa nota de profundo pesar a todos familiares e amigos pela perda do sempre lembrado **Sr. Antonio Carlos Carvalho**, essa tão estimada pessoa.

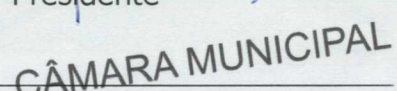
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

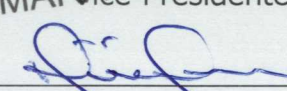
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

MESA DIRETORA


Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente


Antônio Euzébio de Sousa Filho
Vice-Presidente


Edson Carlos de Almeida
1º Secretário


Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
2º Secretário